

Ofício nº 542 (CN)

Brasília, em 08 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rodrigo Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

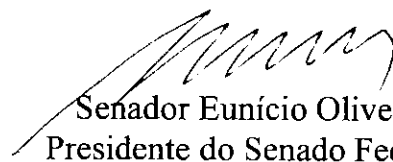
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 792, de 2017, que “Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, o Programa de Desligamento Voluntário, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional e a licença sem remuneração com pagamento de incentivo em pecúnia, destinados ao servidor da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”.

À Medida foram oferecidas 185 (cento e oitenta e cinco) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2017 (CM MPV nº 792, de 2017), que conclui pelo PLV nº 40, de 2017.

Esclareço a Vossa Excelência que o texto da matéria foi disponibilizado, em meio digital, por intermédio do autenticador no sítio dessa Casa.

Atenciosamente,

  
Senador Eunício Oliveira  
Presidente do Senado Federal

Secretaria-Geral da Mesa SEP/05/Nov/2017 16:17

1º Sec  
4553  
Ass.:  
Fon: 4553  
maizete  
maizete  
maizete

mlc/mpv17-792

Secretaria de Expediente

MPV Nº 792/17

Fls. 539